

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DE UF... ou SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

(O endereçamento se dará a autoridade imediatamente superior da autoridade coatora. Ex: Se o juízo de 1º Grau for autoridade coatora, será competente o Tribunal de Justiça do Estado).

[**nome do advogado ou impetrante**], brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/UF sob o nº ..., estabelecido profissionalmente na rua... nº, bairro, Cidade, Estado/UF, vem a presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, inciso LXVIII e art. 93, inciso IX, ambos da Constituição Federal, cumulado com os arts. 647 e 648, inciso III, do Código de Processo Penal impetrar a presente ordem de:

**HABEAS CORPUS C/C PEDIDO LIMINAR**

Em favor de:

[**nome da pessoa**], brasileiro, estado civil, inscrito sob o CPF nº... e RG..., profissão, residente e domiciliado na rua... nº..., bairro..., Cidade, Estado/UF, atualmente recolhido na ... [Delegacia/Unidade Prisional, local, Cidade/UF], pelos motivos e fundamentos a seguir expostos.

**I - DA COMPETÊNCIA**

O presente Habeas Corpus é dirigido a este Egrégio Tribunal, por ser a instância imediatamente superior à autoridade coatora, conforme dispõe o art. 105, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal (quando dirigido ao STJ) ou art. 108, inciso I, alínea “a” (quando dirigido ao Tribunal de Justiça). Assim, é competente este Tribunal para conhecer e julgar o presente caso, em razão da hierarquia funcional da autoridade que determinou ou manteve a custódia do paciente.

**II - DO CABIMENTO**

Conforme dispõe o artigo 5º, inciso LXVIII, da Constituição Federal, “conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer

violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder”.

Nesse mesmo sentido, o artigo 647 do Código de Processo Penal estabelece que “dar-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação em sua liberdade de ir e vir [...].”

Dessa forma, diante do ato coator praticado pela autoridade impetrada, configurado pelo evidente constrangimento ilegal, uma vez que não mais persistem os fundamentos que justificaram a restrição imposta, mostra-se plenamente cabível e necessário o presente pedido.

### **III- SÍNTESE PROCESSUAL**

O paciente foi preso em [data], em decorrência de [ prisão em flagrante, preventiva, temporária ou outra], sob a acusação de suposta prática do crime previsto no art. [...], do Código Penal (ou da Lei nº [...]). Após a lavratura do auto de prisão em flagrante, foi determinada a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva pelo juízo de primeiro grau, sob o fundamento de [expor brevemente o motivo — garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, etc.].

Entretanto, passados [número] dias/meses desde a segregação, verifica-se que não mais subsistem os motivos que autorizaram a constrição, ou mesmo que a prisão foi decretada de forma ilegal, em desconformidade com os parâmetros legais e constitucionais, motivo pelo qual se impõe o reconhecimento do constrangimento ilegal ora impugnado.

### **IV - DO PEDIDO LIMINAR**

A concessão liminar da ordem é medida que se impõe diante do evidente constrangimento ilegal sofrido pelo paciente, uma vez que a manutenção de sua custódia representa violação direta ao direito fundamental à liberdade, previsto no art. 5º, caput e inciso LXVIII, da Constituição Federal.

O periculum in mora se revela na continuidade da segregação injusta, e o fumus boni iuris decorre da manifesta ilegalidade da prisão, a qual será demonstrada adiante. Assim, requer-se, liminarmente, a imediata expedição de alvará de soltura, a fim de cessar o constrangimento ilegal até o julgamento final do presente caso.

### **V - DO MÉRITO**

O decreto de prisão que manteve o paciente custodiado mostra-se manifestamente ilegal, porquanto não foram observados os requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal, carecendo de fundamentação concreta e idônea. A decisão que converteu a prisão em flagrante em preventiva limita-se a reproduzir expressões genéricas, sem apontar elementos individualizados que demonstrem a real necessidade da medida extrema.

Ressalta-se que a prisão cautelar constitui exceção no ordenamento jurídico, devendo ser aplicada apenas quando não for possível a adoção de medidas cautelares diversas, nos termos do art. 319 do CPP. Ademais, o paciente é [primário, possui residência fixa, ocupação lícita e bons antecedentes], circunstâncias que evidenciam sua adequação às medidas menos gravosas.

A manutenção da prisão preventiva, sem suporte fático-jurídico idôneo, caracteriza constrangimento ilegal e afronta aos princípios da presunção de inocência, da proporcionalidade e da excepcionalidade da prisão antes do trânsito em julgado da condenação, previstos na Constituição Federal.

Diante disso, não há fundamento legítimo para a continuidade da custódia, impondo-se o relaxamento ou a substituição da prisão por medidas cautelares adequadas e suficientes ao caso.

## **VI - DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

- a) A concessão da liminar para determinar a imediata expedição de alvará de soltura em favor do paciente, até o julgamento final desta demanda, a fim de cessar o constrangimento ilegal;
- b) No mérito, a confirmação da liminar, com o reconhecimento da ilegalidade da prisão e a consequente concessão definitiva da ordem de habeas corpus, relaxando ou revogando a prisão preventiva imposta;
- c) Subsidiariamente, caso assim não entenda Vossa Excelênci, requer-se a substituição da prisão por medidas cautelares diversas, nos termos do art. 319 do CPP;
- d) A notificação da autoridade coatora para prestar as informações que entender cabíveis;
- e) A oitiva do Ministério Público para manifestação no prazo legal;

f) Por fim, requer que todas as comunicações e publicações sejam feitas em nome do advogado subscritor, sob pena de nulidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cidade (UF), [data].

[Nome do advogado]

OAB/[UF] nº [...].